

## ANEXO II

### REFERÊNCIAS PARA COLABORAÇÃO

Tipo Despesa	Descrição	Un. referencial	Qtde. referencial	Valor Unitário Referencial	Valor Total Referencial
<b>Meta 1: Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LBGTQIA+ Cidadania</b>					
SERVICO	Coordenador-Geral	Mês	12	R\$ 3.322,91	R\$ 39.875,00 (4-a)
SERVICO	Assistente administrativo	Mês	12	R\$ 1.526,64	R\$ 18.319,73 (4-b)
SERVICO	Contador	Mês	12	R\$ 2.094,51	R\$ 25.134,23 (4.c)
SERVICO	Auxílio (alimentação e transporte)	*a ser detalhado no plano de aplicações	*a ser detalhado no plano de aplicações	*a ser detalhado no plano de aplicações	R\$ 7.000,00 (4-d)
SERVICO	Passagens áreas	UN	20	R\$ 644,50	R\$ 12.890,00 (5)
SERVICO	Material de Escritório e Material Didático	*a ser detalhado no plano de aplicações	*a ser detalhado no plano de aplicações	*a ser detalhado no plano de aplicações	R\$ 16.293,71 (6)
SERVICO	Advogado	Mês	12	R\$ 3.434,97	R\$ 41.219,75 (7)
SERVICO	Assistente Social	Mês	12	R\$ 2.047,21	R\$ 24.566,63 (8)
SERVICO	Psicólogo	Mês	12	R\$ 2.736,39	R\$ 32.836,68 (9)
SERVICO	Oficineiro	Hora-Aula	264	R\$ 100,00	R\$ 26.400,00 (10)
SERVICO	Palestrante	Dia	5	R\$ 1.750,00	R\$ 8.750,00 (11)

#### Referências:

1. Em consonância com o Edital nº /2023 SNDLBGTQIA+/MDHC, o valor de referência para a realização do objeto do termo de colaboração é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para execução dos projetos, nos termos do certame mencionado.
2. Os valores de referência dos serviços podem ser alterados, desde que justificados e visando a melhor eficiência no resultado das atividades.
3. Os recursos destinados a mão de obra não podem ser superiores a 50% do valor total do projeto.
4. A Remuneração dos integrantes da equipe do projeto teve como parâmetro os valores referenciais abaixo:
  - a. **Coordenador Geral:** utilizou-se a referência de salário de R\$ 3.625,00 por mês, trabalhando 40 horas semanais, por 11 meses. (<http://sistemas.cultura.gov.br/comparar/salicnet/salicnet.php>)

- b. **Assistente Administrativo:** utilizou-se a referência de salário de R\$ 1.665,43 por mês, trabalhando 40 horas semanais, por 11 meses (<https://www.salario.com.br/profissao/auxiliar-administrativo-cbo-411005/brasil-DF/>)
  - c. **Contador:** utilizou-se o valor de R\$ 2.284,93 (dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos), por mês, trabalhando, trabalhando 20 horas semanais, por 11 meses. <http://sistemas.cultura.gov.br/comparar/salicnet/salicnet.php>;) )
  - d. **Auxílio (alimentação e transporte):** o auxílio será utilizado quando o Conveniente for realizar cursos, conforme exemplo abaixo:
    - d.1 - Oferecer 2 cursos, com duração de 264 horas totais.
    - d.2 - Cada curso de 264 horas, tendo a previsão de ser realizado durante 2 meses.
    - d.3 - Os cursos podem ser realizados de forma simultânea ou um após o outro.
    - d.4 - Cada curso terá 50 vagas, totalizando os 2 cursos com 100 vagas.
    - d.5 - Os cursos podem ser do mesmo tema ou de temas distintos.
    - d.6 - Para além do conteúdo técnico, os cursos podem conter matérias de direitos humanos e temas de interesse da população do curso, visando complementar a grade horária.
    - d.7 - Sugere-se que o local de ministração dos cursos seja disponibilizado por meio de parcerias com órgãos ou instituições locais, com estrutura de sala de aula.
    - d.8 - Utilizou-se como referência a Portaria nº 76/2011 da SEPPIR, que estabeleceu a padronização de refeição/alimentação, tomando como referência a Ata de Registro de Preços, Pregão nº 036/2011, Atas 17, 19 e 22/2011, da Procuradoria Geral da República. Também foram considerados como referência os preços praticados no mercado, por empresas da área de eventos, para kits-lanche (valor unitário médio R\$20,00). Como referência de custeio de transporte, foi estipulado o valor de mercado médio de R\$15,00 (considerando ida e volta por pessoa, ao dia), praticado no Distrito Federal, considerando a locomoção do centro para as regiões mais afastadas.
5. **Passagens:** a média do valor referência das passagens no Brasil é de R\$ 644,50. Deste modo, calculamos a compra de 20 passagens.
6. **Material de escritório:** para este campo, prevê-se a destinação dos recursos a serem destinados a material de escritório (tais como cadernos, canetas,

lápiz, estojo, água, café) e materiais de divulgação (tais como apostilas, impressos em geral e demais materiais de uso nos cursos). Valores referenciais baseados nas parcerias firmadas anteriormente com este Ministério. Os valores por item de despesa pode sofrer variação, de acordo com os preços praticados no mercado da localidade geográfica da OSC proponente.

7. **Advogado(a):** remuneração tem como parâmetro o piso salarial estipulado pela OAB/DF, o qual determina salário de R\$ 3.747,25, por mês, trabalhando 20 horas semanais, por 11 meses;
8. **Assistente Social:** utilizou-se a referência de salário de R\$ 2.233,33 por mês, por 11 meses  
(<http://sistemas.cultura.gov.br/comparar/salicnet/salicnet.php>);
9. **Psicólogo(a):** a remuneração teve como parâmetro o valor referencial de R\$ 2.739,39, por mês, por 2 meses. (<https://querobolsa.com.br/cursos-e-faculdades/psicologia/quanto-ganha-psicologo-salario>)
10. **Oficineiros(as) (2):** utilizou-se como a referência o valor de referência a remuneração de R\$ 100,00 a hora-aula, considerando a carga horária de 20 horas semanais e total de 264 horas por curso.
11. **Palestrante:** utilizou-se o valor referência de R\$ 1.750,00 por dia de palestra, contabilizando 5 dias.  
(<http://sistemas.cultura.gov.br/comparar/salicnet/salicnet.php>);